



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

Ofício/CONDSEF N° 020/2013.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Embaixador  
**ANTÔNIO DE AGUIAR PATRIOTA**  
M.D. Ministro de Estado das Relações Exteriores.  
Nesta.

Senhor Ministro,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Tomamos conhecimento de que somente os(as) Servidores(as) do PCC-PGPE do quadro permanente deste Ministério que estão servindo no exterior não foram estendido o direito ao uso do Passaporte Diplomático por esses(as) Servidores(as) enquanto em missão.

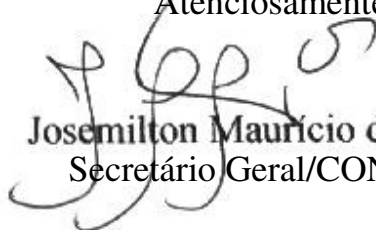
Sabendo que nos postos de classificação C e D são postos de difícil acesso de vivência e locomoção, bem como a sua segurança de seus familiares fica mais frágil por falta de uma cobertura desse artifício Diplomático.



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

Neste sentido solicitamos a V.Exa. que seja autorizado a emissão do referido Passaporte, afim que seja garantido toda a cobertura a esses(as) Trabalhadores(as).

Atenciosamente,



Josemilton Maurício da Costa  
Secretário Geral/CONDSEF